

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Estado de Fazenda	11
Secretaria de Estado de Defesa Social	12
Secretaria de Estado de Saúde	13
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	14
Secretaria de Estado de Educação	14
Secretaria de Estado de Cultura	17
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	20
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana	20
Secretaria de Estado de Turismo e Esportes	20
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	20
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	52
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	52
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	54
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	54
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	55
Secretaria-Geral da Governadoria	56
Editais e Avisos	56

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Alberto Pinto Coelho

#### Leis e Decretos

DECRETO Nº 46.601, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, com as alterações introduzidas pela Deliberação nº 5, de 8 de setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, para o período de maio de 2014 a maio de 2015, de que trata a Deliberação nº 1, de 1º de abril de 2013, aprovada pelo Decreto nº 46.303, de 22 de agosto de 2013, com as alterações introduzidas pela Deliberação nº 5, de 8 de setembro de 2014, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO  
Márcio Eli Almeida Leandro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
Rogério Nery de Siqueira Silva

17 609116 - 1

#### Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EULER NARDY**, MASP 667616-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100378 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EURICO PAIVA FILHO**, MASP 906348-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100378, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO BACELETE JUNQUEIRA**, MASP 1.270.320-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100036, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/9/2014, **atribui** a **RODRIGO BACELETE JUNQUEIRA**, MASP 1.270.320-3, da Secretaria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100212 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

**PELA VICE-GOVERNADORIA**

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO BACELETE JUNQUEIRA**, MASP 1.270.320-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VGI100220 da Vice-Governadoria.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO BACELETE JUNQUEIRA**, MASP 1.270.320-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VGI100043 da Vice-Governadoria.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANO DE**

**MAGALHÃES BARROS**, MASP 1050717-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100117, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

retifica no ato de promoção da Procuradora do Estado **Maria Clara Teles Terzis Castro**, publicado em 17/09/2014, onde se lê: Maria Clara Teles Terzis, leia-se: Maria Clara Teles Terzis Castro.

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 720 da Advocacia Geral do Estado/SECRI, e **não conhece** do recurso administrativo interposto pelo 3º Sgt PM **GLAUBER LOPES DE PAULA**, nº 133.421-8, do 23º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar no Procedimento Administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 073/2009 – 23º BPM – 7º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 828 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Cabo PM **CARLOS RIBEIRO DE PAULA**, nº 101.146-9, do BPE, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo disciplinar instaurado para apurar transgressões disciplinares residuais verificadas no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 3413/2010 – BPE.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 829 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo militar Sd PM **CHARLES REGIE DE MOURA**, nº nº 131.070-5, do 38º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 102.301/2011 – PAD/APM, de 23 de fevereiro de 2011, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c o art. 64, inciso II, ambos da Lei nº 14.310/2002.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei nº 5.406/1969, e em cumprimento à sentença penal condenatória proferida no processo nº 1431907-02.2000.8.13.0024 pelo Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte, que decretou, dentre as penalidades aplicadas, a perda do cargo público ao réu, nos termos do art. 92, inciso I, alínea a, do Código Penal, confirmada pela 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e transitada em julgado, bem como acolhendo os fundamentos constantes da Nota Jurídica nº 827 da Advocacia Geral do Estado/SECRI, **demite** do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais o Investigador de Polícia II, nível III, **CLÁUDIO LUIZ BORGES**, Masp nº 294.513-7.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei nº 5.406/1969, e em cumprimento à sentença penal condenatória proferida no processo nº 0183.07.131255-1 pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Conselheiro Lafaiete, que decretou, dentre as penalidades aplicadas, a perda do cargo público ao réu, nos termos do art. 1º, §5º, da Lei nº 9.455/97 confirmada pela 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e transitada em julgado, bem como acolhendo os fundamentos constantes da Nota Jurídica nº 824 da Advocacia Geral do Estado/SECRI, **CASSA** a aposentadoria de **ENIR JORGE BARBOSA**, Masp 294.537-6, referente ao cargo de Investigador de Polícia, nível II, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 830 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **nega provimento** ao recurso interposto pelo 3º Sargento BM **MARCIO ANDRADE SILVA**, nº 093.359-8, da ABM, mantendo a sanção disciplinar de suspensão aplicada pelo Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, em virtude da Sindicância Administrativa-Disciplinar nº 09/2013-CCBM, pela prática da conduta prevista no art. 13, incisos V, c/c o art. 15, inciso III, da Lei nº 14.310/2002.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDRESSA GOMES DE PAULA**, MASP 1276510-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100022 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 28/08/2014.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 17/09/2014, **atribui** a **GUSTAVO HERMONT DUARTE**, MASP 1339772-4, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100022 da Secretaria de Estado de Cultura.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDO LUIS DE ASSIS OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1214383-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100099, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se do país, no período de 10/10/2014 a 18/10/2014, para participar do 3º Seminário Técnico sobre energias renováveis, em Munique /Alemanha, com ônus parcial para o Estado: **GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA/MASP 752657-7/SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA ENERGÉTICA.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANO DE MAGALHÃES BARROS**, MASP 1050717-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100168 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EULER NARDY**, MASP 667616-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100168, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

**GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
Belo Horizonte  
Qualquer área de formação  
**IDENTIDADE** **NOME**  
13247443 NILO CALDAS DRUMOND JUNIOR

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

**GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
Belo Horizonte  
Direito  
**IDENTIDADE** **NOME**  
10386135 GABRIELA JOSE RIBEIRO

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil.

**GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
Belo Horizonte  
Ciências Contábeis  
**IDENTIDADE** **NOME**  
00428500012 ALANA BRUNA DA COSTA

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGE Nº 02/2013, para o cargo de provimento efetivo da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionados por ter desistido formalmente de sua nomeação.

**GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
Belo Horizonte  
Qualquer área de formação  
**IDENTIDADE** **NOME**  
13264865 FLAVIA GONZAGA MILAGRES DE ALMEIDA

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

<b>TORNA SEM EFEITO</b> , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital IPSEMG Nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada por desistência da vaga.			
<b>Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A</b>			
Fonoaudiologia			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG14530000	Leticia Duarte Almeida	4º	SE 827

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital IPSEMG Nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada por não tomar posse em tempo hábil.

<b>Técnico Em Radiologia</b>			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG11461044	Cristiane Gomes Salgado	2º	SE 924

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital IPSEMG Nº 02/2013, para o cargo de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada por não tomar posse em tempo hábil.

<b>Médico da Área de Seguridade Social - Nível III - Grau A</b>			
Anestesiologia			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG11273758	Maria Eduarda Becho Freitas Arger	7º	SE 652

**nomeia**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL IPSEMG Nº 01/2014, os seguintes candidatos para os cargos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

<b>Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A</b>			
Administração ou Tecnologia em Gestão Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Atuárias ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Biblioteconomia			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG-12.546.647	Tiago Alves Papa	1º	SE 738
11117449	Jennifer Louise Menezes	2º	SE 737
MG10811723	Aline Emanuelle Vasconcelos Nogueira Freire	3º	SE 736
MG11102448	Bruno Avila Ferreira	4º	SE 735
13903607	Rafael Oliveira de Magalhães	5º	SE 734